

**PA. 212/2008**

**GPI**

**010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o que preceitua o art. 6º, Parágrafo 2º, da Resolução Administrativa nº 027/97;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 107/2009):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, o pedido de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2008 e 1º período de 2009, a fim de serem usufruídas no período de 01 a 30/07/2009 e 31/07 a 29/08/2009, coincidindo com suas férias escolares no Programa de Doutorado em Direitos Humanos da Universidade de Salamanca”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno